



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



**ANO XVII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3749**

**Ji-Paraná (RO), 14 de abril de 2022**

### SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 06
TERMO DE ADITAMENTO.....	PÁG. 07
PORTARIAS.....	PÁG. 07

### DECRETOS

#### DECRETO N. 1597, DE 1º DE ABRIL DE 2022

Exonera Maria de Fátima Leite Ricarte, do Cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento - UPA da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando n. 394/22/SEMAD,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada **Maria de Fátima Leite Ricarte**, do Cargo em Comissão de **Diretora da Divisão de Farmácia** da Unidade de Pronto Atendimento - UPA da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de março de 2022.

Palácio Urupá, 1º de abril de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

#### DECRETO N. 1684, DE 06 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre retificação do Decreto n. 1624, de 1º de abril de 2022. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica retificado o Decreto n. 1624, de 1º de abril de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ji-Paraná nº 3741 de 04 de abril de 2022.

Onde se Lê	Leia-se
Joana Darc da Cruz	Joana Darc da Silva

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de abril de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

#### DECRETO N. 1691 DE 07 DE ABRIL DE 2022

Exonera Sara Caroline Guedes Marthins do cargo em comissão de Diretora da Divisão do Centro Especializado de Reabilitação - CER da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná – SEMUSA/MAC.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do memorando n. 425/SEMAD,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada **Sara Caroline Guedes Marthins** do cargo em comissão de **Diretora da Divisão** do Centro Especializado de Reabilitação - CER da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná – SEMUSA/MAC.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de abril de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

#### DECRETO N. 1692 DE 07 DE ABRIL DE 2022

Nomeia Diego Santiago Nunes para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão do Centro Especializado de Reabilitação - CER da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná – SEMUSA/MAC.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do memorando n. 425/SEMAD,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado **Diego Santiago Nunes** para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Divisão** do Centro Especializado de Reabilitação - CER da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná – SEMUSA/MAC.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de abril de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

#### DECRETO N. 1733 DE 07 DE ABRIL DE 2022

Exonera Danielly Mariano Campos, do cargo em comissão de Assessora Nível II da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do memorando n. 338/DRH/SEMUSA/2022.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada **Danielly Mariano Campos**, do cargo em comissão de **Assessora Nível II** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de abril de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

#### DECRETO N. 1734 DE 07 DE ABRIL DE 2022

Exonera Kellys Wagner Rodrigues Azevedo, do cargo em comissão de Assessora de Transporte da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do memorando n. 338/DRH/SEMUSA/2022.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada **Kellys Wagner Rodrigues Azevedo**, do cargo em comissão de **Assessora de Transporte** da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de abril de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

#### DECRETO N. 1735 DE 07 DE ABRIL DE 2022

Nomeia Domingas Marcília Santos Dourado, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Transporte da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do memorando n. 338/DRH/SEMUSA/2022.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **Domingas Marcília Santos Dourado**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora de Transporte** da Se-

cretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de abril de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

#### DECRETO N. 1736, DE 07 DE ABRIL DE 2022

Nomeia Kellys Wagner Rodrigues Azevedo, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do memorando n. 338/DRH/SEMUSA/2022.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **Kellys Wagner Rodrigues Azevedo**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de abril de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

#### DECRETO N. 1737, DE 07 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre retificação do Decreto n. 1371, de 17 de março de 2022, de exoneração de Hendriw de Souza Ribeiro.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do memorando n. 528/2022/GGRH/SEMAD/PMJP,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica retificado o Decreto n. 1371, de 17 de março de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ji-Paraná nº 3729 de 17 de março de 2022.

Onde se Lê	Leia-se
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2022.	Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de abril de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

#### DECRETO N. 1738, DE 07 DE ABRIL DE 2022

Nomeia Joedson Pereira do Amaral, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Geral de Projetos Especiais, da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando n. 243/22/GAB/SEMED,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado **Joedson Pereira do Amaral**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente Geral de Projetos Especiais**, da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

Palácio Urupá, 07 dias do mês de abril de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

#### DECRETO N. 1739, DE 08 DE ABRIL DE 2022

Nomeia Anderson Sandis Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Notificação e Investigação da Gerência de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando n. 430/SEMAD,  
**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Anderson Sandis Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Notificação e Investigação** da Gerência de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 1740, DE 08 DE ABRIL DE 2022**

Nomeia Welerson Cruz Martins, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Emissão de Títulos e Documentos, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando n. 430/SEMAD,  
**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Welerson Cruz Martins**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Emissão de Títulos e Documentos**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 1741, DE 08 ABRIL DE 2022**

Nomeia Dalila de Moraes, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Assistente Social de Saúde Mental.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o disposto na Lei Municipal n. 1405/2005, e **Considerando** o teor do Memorando nº 637/GGRH/SEMAD/2022,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Dalila de Moraes** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Assistente Social de Saúde Mental (SEMUSA)**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 1742, DE 08 ABRIL DE 2022**

Nomeia Luana Batista dos Santos, aprovada e classificada no Concur-

so Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Assistente Social de Saúde Mental.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o disposto na Lei Municipal n. 1405/2005, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 637/GGRH/SEMAD/2022,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Luana Batista dos Santos** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde (SEMUSA – Bairro Duque de Caxias)**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO Nº 1744, DE 08 DE ABRIL DE 2022**

Revoga o Decreto n. 1522, de 28 de março de 2022, de exoneração de Ana Paula Vieira Correia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do memorando n. 01/Farmácia Básica,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto n. 1522, de 28 de março de 2022, que exonerou **Ana Paula Vieira Correia** no cargo de **Diretora da Farmácia Básica 2º Distrito da Gerência -Geral de Assistência Farmacêutica**, da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2022.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO Nº 1745, DE 08 DE ABRIL DE 2022**

Revoga o Decreto n. 1523, de 28 de março de 2022, de exoneração de Patrícia Pires do Amaral.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do memorando n. 01/Farmácia Básica,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto n. 1523, de 28 de março de 2022, que nomeou **Patrícia Pires do Amaral** no cargo de **Diretora da Farmácia Básica 2º Distrito da Gerência -Geral de Assistência Farmacêutica**, da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO Nº 1746, DE 08 DE ABRIL DE 2022**

Revoga o Decreto n. 1673, de 05 de abril de 2022, de nomeação de Monique Fernandes de Jesus.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do memorando n. 02/Farmácia Básica,  
**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto n. 1673, de 05 de abril de 2022, que nomeou **Monique Fernandes de Jesus** no cargo de **Gerente Farmacêutica da Farmácia Básica**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 1747, DE 08 DE ABRIL DE 2022**

Exonera Jéssica Kethellen Klemenz de Luna, do cargo em comissão de Diretora da Divisão Estratégica da Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando n. 02/Farmácia Básica,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Jéssica Kethellen Klemenz de Luna**, do cargo em comissão de **Diretora da Divisão Estratégica da Assistência Farmacêutica** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 1748, DE 08 DE ABRIL DE 2022**

Nomeia Jéssica Kethellen Klemnz de Luna, para ocupar a função gratificada de Gerente Farmacêutica da Farmácia Básica, Gerência-Geral de Assistência Farmacêutica - GAF da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando n. 02/Farmácia Básica,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Jéssica Kethellen Klemnz de Luna**, para ocupar a função gratificada de **Gerente Farmacêutica da Farmácia Básica**, Gerência-Geral de Assistência Farmacêutica - GAF da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 1756, DE 11 DE ABRIL DE 2022**

Nomeia Luiz Henrique Machado Ferreira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,  
**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Luiz Henrique Machado Ferreira**, para ocu-



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas. \*Conforme Portaria N.º 0111/GAB/PM/JP/2018\*

**Isaú Fonseca**  
Prefeito

**Silas Rosalino de Queiroz**  
Procuradoria-Geral do Município

**Jônatas de França Paiva**  
Secretaria Municipal de Administração

**Rui Vieira de Souza**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Wanessa Oliveira e Silva**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Cleberon Littig Bruscke**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**José Luiz Vargas**  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

**Patrícia Margarida Oliveira Costa.**  
Controladoria Geral do Município

**Diego André Alves**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Jesse Mendonça Bitencourt**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Volnei Inocêncio da Silva**  
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

**Jeferson Barbosa**  
Secretaria Municipal de Educação

**Jeane Muniz Rioja Ferreira**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Oswaldo Cazuza da Silva**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Ana Maria Alves Santos Vizeli**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Gezer Lima de Souza**  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

**Oribe Alves Júnior**  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**Maria da Penha Nardi**  
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Paulo Sérgio Rodrigues Moura**  
Fundação Cultural

**Wellinton Dias dos Santos**  
Secretário Municipal do Governo

**Agostinho Castelo Branco Filho**  
Fundo Municipal de Previdência Social

**Mateus Navarro Oliveira**  
Assessoria de Comunicação Social

par o cargo em comissão de **Assessor Nível I**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de abril de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 1757, DE 11 DE ABRIL DE 2022**

Exonera Laelson Alves Ferreira, do cargo em comissão de Assessor Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando n. 438/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Laelson Alves Ferreira**, do cargo em comissão de **Assessor Nível II**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de abril de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO Nº 1758, DE 11 DE ABRIL DE 2022**

Exonera Gabriel Brândolo Aguiar, do cargo em comissão de Assistente de Engenharia, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando n. 438/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Gabriel Brândolo Aguiar**, do cargo em comissão de **Assistente de Engenharia**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de abril de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 1759, DE 11 DE ABRIL DE 2022**

Exonera Franciscandes de Oliveira Souza, do cargo em comissão de Assessor Nível IV do Centro de Convivência do Idoso - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando n. 438/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Franciscandes de Oliveira Souza**, do cargo em comissão de **Assessor Nível IV do Centro de Convivência do Idoso** - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de abril de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 1761, DE 11 DE ABRIL DE 2022**

Nomeia Fernanda Onofre da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Supervisora de Planejamento Orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do memorando n. 438/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Fernanda Onofre da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisora de Planejamento Orçamentário** da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de abril de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO Nº 1763, DE 11 DE ABRIL DE 2022**

Nomeia Gabriel Brândolo Aguiar, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico de Engenharia, da Secretaria Municipal de Obras

e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando n. 438/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Gabriel Brândolo Aguiar**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Técnico de Engenharia**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de abril de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 1764, DE 11 DE ABRIL DE 2022**

Nomeia Jessica Mendes Anchieta, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Nosso Lar, do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando n. 438/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Jessica Mendes Anchieta**, para ocupar a função gratificada de **Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Nosso Lar**, cuja tipologia é "Escola Urbana Núcleo 1".

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de abril de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO Nº 1767, DE 12 DE ABRIL DE 2022**

Exonera Jaelson José da Silva, do cargo em comissão de Supervisor de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 32/SEMOSP/22,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Jaelson José da Silva**, do cargo em comissão de **Supervisor de Limpeza Urbana**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO Nº 1768, DE 12 DE ABRIL DE 2022**

Exonera Sebastião Ferreira Montavanelle, do cargo em comissão de Assessor de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 32/SEMOSP/22,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Sebastião Ferreira Montavanelle**, do cargo em comissão de **Assessor de Limpeza Urbana**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 1769, DE 12 DE ABRIL DE 2022**

Exonera Silmara dos Santos Falanqui, do cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando n. 32/SEMOSP/22,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Silmara dos Santos Falanqui**, do cargo em comissão de **Assessora Nível I**, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com

efeitos a contar de 31 de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO Nº 1770, DE 12 DE ABRIL DE 2022**

Exonera João Paulo Daniel da Silva, do cargo em comissão de Coordenador de Cemitério, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando n. 32/SEMOSP/22,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado **João Paulo Daniel da Silva**, do cargo em comissão de **Coordenador de Cemitério**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO Nº 1771, DE 12 DE ABRIL DE 2022**

Exonera Marcos Geraldo dos Santos, do cargo em comissão de Supervisor de Máquinas Pesadas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 32/SEMOSP/22,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Marcos Geraldo dos Santos**, do cargo em comissão de **Supervisor de Máquinas Pesadas**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO Nº 1772, DE 12 DE ABRIL DE 2022**

Exonera Francisco Valeriano Camargo, do cargo em comissão de Assessor de Pavimentação com Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 32/SEMOSP/22,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Francisco Valeriano Camargo**, do cargo em comissão de **Assessor de Pavimentação com Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 1773, DE 12 DE ABRIL DE 2022**

Nomeia Simone da Silva Fernandes, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Digitação de Atos Oficiais, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do memorando n. 268/22/GAB/SEMED,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Simone da Silva Fernandes**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Digitação de Atos Oficiais**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 1774 DE 12 DE ABRIL DE 2022**

Exonera Kattysce Soares Lopes Rabelo do cargo em comissão de Supervisora de Controle e Avaliação da Gerência de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do memorando n. 390/DRH/SEMUSA/2022,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Kattysce Soares Lopes Rabelo** do cargo em comissão de **Supervisora de Controle e Avaliação** da Gerência de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 1775 DE 12 DE ABRIL DE 2022**

Nomeia Kattysce Soares Lopes Rabelo para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Regulação da Gerência de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do memorando n. 390/DRH/SEMUSA/2022,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Kattysce Soares Lopes Rabelo** para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Regulação** da Gerência de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 1776 DE 12 DE ABRIL DE 2022**

Exonera Mayara Regina Souza do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Regulação da Gerência de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do memorando n. 390/DRH/SEMUSA/2022,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Mayara Regina Souza** do cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Regulação** da Gerência de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 1777 DE 12 DE ABRIL DE 2022**

Nomeia Mayara Regina Souza para ocupar o cargo em comissão de Supervisora de Controle e Avaliação da Gerência de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do memorando n. 390/DRH/SEMUSA/2022,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Mayara Regina Souza** para ocupar o cargo em comissão de **Supervisora de Controle e Avaliação** da Gerência de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO Nº 1778, DE 12 DE ABRIL DE 2022**

Exonera Edson Elias Gonçalo, do cargo em comissão de Assessor de Usina de Asfalto, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando n. 31/SEMOSP/2022,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Edson Elias Gonçalo**, do cargo em comissão de **Assessor de Usina de Asfalto**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO Nº 1779, DE 12 DE ABRIL DE 2022**

Nomeia José Apolinário Sobrinho, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Usina de Asfalto, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando n. 31/SEMOSP/2022,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **José Apolinário Sobrinho** para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Usina de Asfalto**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO Nº 1780, DE 12 DE ABRIL DE 2022**

Revoga o Decreto n. 1639, de 1º de abril de 2022, de nomeação de Leila Márcia Rodrigues Ribeiro.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do memorando n. 446/22/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto n. 1639, de 1º de abril de 2022, que nomeou Leila Márcia Rodrigues Ribeiro, para ocupar o cargo de Coordenadora de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO Nº 1781, DE 12 DE ABRIL DE 2022**

Nomeia Fernanda Hastenreiter de Amaral, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do memorando n. 446/22/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Fernanda Hastenreiter de Amaral**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área de Atendimento**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 1782 DE 12 DE ABRIL DE 2022**

Exonera Cristiano Terto da Silva da função gratificada de Vice - Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Funda-

mental Professor Irineu Antônio Dresch, da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do memorando n. 296/22/GAB/SEMED,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Cristiano Terto da Silva** da função gratificada de Vice - Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Irineu Antônio Dresch, da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná, cuja tipologia é "Escola Rural Núcleo 2".

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 1783, DE 13 DE ABRIL DE 2022**

Nomeia Rogério Magalhães Alves, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando n. 32/SEMOSP/22,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Rogério Magalhães Alves**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de abril de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO Nº 1784, DE 13 DE ABRIL DE 2022**

Nomeia Jaelson José da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando n. 32/SEMOSP/22,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Jaelson José da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Limpeza Urbana**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de abril de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO Nº 1785, DE 13 DE ABRIL DE 2022**

Nomeia Sebastião Ferreira Montavanelle, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando n. 32/SEMOSP/22,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Sebastião Ferreira Montavanelle**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Limpeza Urbana**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de abril de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO Nº 1786, DE 13 DE ABRIL DE 2022**

Nomeia Silmara dos Santos Falanqui, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de

Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando n. 32/SEMOSP/22,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Silmara dos Santos Falanqui**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora de Limpeza Urbana**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.  
**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de abril de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO Nº 1787, DE 13 DE ABRIL DE 2022**

Nomeia Emerson Nunes do Nascimento, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Pavimentação com Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 32/SEMOSP/22,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Emerson Nunes do Nascimento**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Pavimentação com Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de abril de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO Nº 1788, DE 13 DE ABRIL DE 2022**

Nomeia João Paulo Daniel da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 32/SEMOSP/22,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **João Paulo Daniel da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Limpeza Urbana**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de abril de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO Nº 1789, DE 13 DE ABRIL DE 2022**

Nomeia Marcos Geraldo dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Cemitério, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 32/SEMOSP/22,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Marcos Geraldo dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Cemitério**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de abril de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO Nº 1790, DE 13 DE ABRIL DE 2022**

Nomeia Francisco Valeriano Camargo, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Máquinas Pesadas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 32/SEMOSP/22,  
**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Francisco Valeriano Camargo**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Máquinas Pesadas**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.  
**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de abril de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 1791 DE 13 ABRIL DE 2022**

Nomeia Adalgisa Juliana Landim da Silva, para ocupar a função gratificada de Gestora de Atos Oficiais, do Gabinete do Prefeito, do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do memorando n. 091/SEMFAZ/2022,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Adalgisa Juliana Landim da Silva**, para ocupar a função gratificada de Gestora de Atos Oficiais, do Gabinete do Prefeito, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de abril de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 1792, DE 13 DE ABRIL DE 2022**

Nomeia Wagner Fogassa da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Handebol da Secretaria Municipal de Esportes do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando n. 103/SEMES/PMJP/2022,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Wagner Fogassa da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Handebol** da Secretaria Municipal de Esportes do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de abril de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 1793, DE 13 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre retificação do Decreto n. 1179, de 04 de março de 2022. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do memorando n. 641/GGRH/SEMAD/2022,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica retificado o Decreto n. 1624, de 1º de abril de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ji-Paraná nº 3741 de 04 de abril de 2022.

Onde se Lê	Leia-se
Michel Muniz Rioja Ferreira	Michel Muniz Riojas

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de abril de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 1794, DE 13 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre retificação do Decreto n. 1664, de 05 de abril de 2022. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do memorando n. 641/GGRH/SEMAD/2022,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica retificado o Decreto n. 1664, de 05 de março de 2022:

Onde se Lê	Leia-se
Art. 1º Fica nomeada Vanusa Capetini da Silva, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Ji-Paraná	Art. 1º Fica exonerada Vanusa Capetini da Silva, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Ji-Paraná

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de abril de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 1795, DE 13 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre retificação do Decreto n. 1670, de 05 de abril de 2022.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do memorando n. 641/GGRH/SEMAD/2022,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica retificado o Decreto n. 1670, de 05 de março de 2022:

Onde se Lê	Leia-se
Vanusa Capetini da Silva	Vanusa Capetini da Silva

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de abril de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 1796 DE 13 DE ABRIL DE 2022.**

Revoga o Decreto n. 11061/GAB/PM/JP/2019 que autorizou o pagamento de gratificação Intra-Hospitalar, ao médico Assuero Florentino Bezerra Junior, estabelecida pela Lei Municipal n. 2022/2010.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do memorando n. 374/DRH/SEMUSA/2022,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto n. 11061/GAB/PM/JP/2019 que autorizou o pagamento de gratificação Intra-Hospitalar, ao médico **Assuero Florentino Bezerra Junior**, estabelecida pela Lei Municipal n. 2022/2010.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de janeiro de 2022.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de abril de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 1797 DE 13 DE ABRIL DE 2022.**

Revoga o Decreto n. 0816/GAB/PM/JP/2013 que autorizou o pagamento de gratificação Intra-Hospitalar, ao médico Bartolomeu de Sá Basílio, estabelecida pela Lei Municipal n. 2022/2010.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do memorando n. 374/DRH/SEMUSA/2022,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto n. 0816/GAB/PM/JP/2013 que autorizou o pagamento de gratificação Intra-Hospitalar, ao médico **Bartolomeu de Sá Basílio**, estabelecida pela Lei Municipal n. 2022/2010.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de novembro de 2021.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de abril de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 1798, DE 13 DE ABRIL DE 2022**

Nomeia Eteclécio Coelho Fernandes Luiz de Matos para ocupar a função gratificada de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Irineu Antônio Dresch, da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando n. 278 e 299/22/GAB/SEMED,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Eteclécio Coelho Fernandes Luiz de Matos** para ocupar a função gratificada de **Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Irineu Antônio Dresch**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná, cuja tipologia é "Escola Rural Núcleo 2".

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 07 de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de abril de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO Nº 1799, DE 13 DE ABRIL DE 2022**

Exonera Adileia Tigre dos Santos, do cargo em comissão de Diretora

da Unidade Básica de Saúde São Francisco, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 144/DAB/SEMUSA/2022,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Adileia Tigre dos Santos**, do cargo em comissão de **Diretora da Unidade Básica de Saúde São Francisco**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de abril de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 1800, DE 13 DE ABRIL DE 2022**

Nomeia **Antônia Luziane Vieira Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora de Contrato Ambiental**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 471/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Antônia Luziane Vieira Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora de Contrato Ambiental**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de abril de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 1801, DE 13 DE ABRIL DE 2022**

Nomeia **João Kaiky Silva Carneiro**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área de Conservação Municipal**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 471/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **João Kaiky Silva Carneiro**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área de Conservação Municipal**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de abril de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 1802, DE 13 DE ABRIL DE 2022**

Nomeia **Adiel Batista da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Trânsito e Transporte**, da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte – AMT, do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 471/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Adiel Batista da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Trânsito e Transporte**, da **Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte – AMT** do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de abril de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO Nº 1803, DE 13 DE ABRIL DE 2022**

Nomeia **Sara Caroline Guedes Martins**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Unidade Básica de Saúde São Francisco**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 144/DAB/SEMUSA/2022,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Sara Caroline Guedes Martins**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Unidade Básica de Saúde São Francisco**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de abril de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 1672, DE 05 DE ABRIL DE 2022**

Exonera **Sarah Cristina de Oliveira Silva**, do cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 358/DRH/SEMUSA/2022,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Sarah Cristina de Oliveira Silva**, do cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 1766, DE 12 DE ABRIL DE 2022**

Altera a composição da Comissão Especial para acompanhar e atestar os endereços apresentados pelos candidatos convocados para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde** para o cumprimento do Edital do Concurso Público n. 01/2018, nomeada pelo Decreto n. 14892/2021, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 196/GGA/SEMUSA/2022,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para integrarem a Comissão Especial para acompanhar e atestar os endereços apresentados pelos candidatos convocados para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde** para o cumprimento do Edital do Concurso Público n. 01/2018, os membros a seguir descritos:

I – **Kattysce Soares Lopes Rabelo**, em substituição a **Paloma Ermani Rocha Caliman**;  
II – **Willian Pereira Dantas**, em substituição a **Girlene de Brito Gomes**.

**Art. 2º** Com alterações ora efetivadas Comissão Especial nomeada pelo Decreto n. 14892/GAB/PM/JP/2021, passa a vigorar com a seguinte composição sob a presidência do primeiro:

I – **Renato Augusto Lopes da Silva**;  
II – **Kattysce Soares Lopes Rabelo**;  
III – **Willian Pereira Dantas**.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 1762, DE 11 DE ABRIL DE 2022**

Nomeia **Suellen Paula Queiroz de Araújo**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Suellen Paula Queiroz de Araújo**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de abril de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**AVISOS DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022/PMJP-RO**

**O Município de Ji-Paraná**, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Decreto nº 1723/2022, Processo Administrativo 1-1154/2022/FCJP, realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço Global, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em construção civil para a reforma do Teatro Dominginhos com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços**, visando atender as necessidades da Fundação Cultural - FCJP. **Valor total estimado: R\$ 400.545,82 (quatrocentos mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)**. **Data de Abertura: 04/05/2022. Horário: 09hs30min**. Local: Sala da CPL, situada à Rua dos Brillhante, 130; Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-150. Fone: (69) 3416 4043. O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> e na sede da (CPL) de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m e ou/ por e-mail: [cpl@ji-parana.ro.gov.br](mailto:cpl@ji-parana.ro.gov.br)

Ji-Paraná, 13 de abril de 2022.

**Adriana Bezerra Reis**  
Presidente-Pregoeira CPL  
Decreto nº 1723/2022

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022/PMJP-RO**

**O Município de Ji-Paraná - RO**, por intermédio de sua Pregoeira, Decreto nº 1722/2022, torna público o Processo Administrativo Licitação 1-15254/2022/SEMAD, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, com critério de julgamento **MENOR VALOR POR ITEM**, nos termos da Lei n. 10.520/02, do Decreto Federal n. 10.024/19, Decreto Municipal n. 14.700/21, Lei Complementar n. 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, cujo objeto é a **eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de desinstalação/instalação (parede a parede completa), manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, com substituição, fornecimento de peças, desmontagem e montagem, instalados nas Unidades Administrativas, Secretarias, Fundação, Fundo de Pensão e Autarquias da Prefeitura de Ji-Paraná, exceto Secretaria Municipal de Educação, conforme planilhas anexas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Valor Total Estimado: R\$ 2.158.389,50 (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e nove mil reais e cinquenta centavos)**. **Data de Abertura: 02/05/2022. Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: [www.gov.br/pt-br/](http://www.gov.br/pt-br/) e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 13 de abril de 2022.

**SORAYA MAIA GRISANTE DE LUCENA**  
Pregoeira Oficial

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022/PMJP-RO**

**O Município de Ji-Paraná - RO**, por meio da Superintendência de Compras e Licitações (SUPECOL), Decreto Municipal n. 1.722/GAB/PM/JP/22, torna público o Processo Administrativo Licitação 1-3271/2021/SEMASF, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO por ITEM**, nos termos da Lei n. 10.520/02, do Decreto Federal n. 10.024/19, Decreto Municipal n. 9753/05, Decreto Municipal n. 6566/16, Lei Complementar n. 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em instalação (montagem e desmontagem) de parede, prateleira e armário de divisória naval, a fim de atender as necessidades dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS – Jardim dos Migrantes, CRAS – Roda Moínho, CRAS – São Francisco, CRAS – Morar Melhor e Programa Bolsa Família, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF. Valor Total Estimado: R\$ 9.576,99 (nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos)**. **Data de Abertura: 03/05/2022. Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: [www.gov.br/pt-br/](http://www.gov.br/pt-br/) e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 13 de abril de 2022.

**Hevileny Mª. C. Lima Jardim**  
Pregoeira Oficial

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022/PMJP-RO**

**O Município de Ji-Paraná - RO**, por intermédio de sua Pregoeira, Decreto nº 1722/2022, torna público o Processo Administrativo Licitação 1-11997/2022/SEMASF, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO por ITEM**, nos termos da Lei n. 10.520/02, do Decreto Municipal nº 9753/05, do Decreto Municipal nº 6566/16, Lei Complementar nº 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a **Aquisição de material de consumo (cloro granulado), para atender as unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Valor Total Estimado: R\$ 10.947,24 (dez mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos)**.

vos). Data de Abertura: 04/05/2022. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/ local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 13 de abril de 2022.

**GILMARA DE ANDRADE ALVES**  
Pregoeira Oficial

**TERMO DE ADITAMENTO**



Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



3º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO  
À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 011/SRP/SEMAD/2021

PROCESSO PRINCIPAL N. 10783/2020 e 10780/20- SEMED  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 034/CPL/PMJP/2.021.  
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – RO.  
CONTRATADA: C.J JOB-ME  
VALIDADE: 12/05/2022.

Aos 14 dias do mês de abril do ano de 2022, na Superintendência de Compras e Licitações, nos termos ratificados do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Isau Fonseca, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Av. 02 de Abril, 1701 – Bairro Urupá, de outro lado a Empresa C J JOB – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 24.572.092/0001-42, sediada na Av. Edson Lima do Nascimento, 3025, Bairro Cafezinho - Ji-Paraná/RO (fone: 69 98469 9025, e-mail: elyacoal@hotmail.com), neste ato representa por Claudecir José Job, divorciado, empresário, portador do RG n. 450344/SSP/RO e inscrito no CPF/MF n. 421.334.402-91, vencedora da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados.

Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, regulamento através do Decreto Municipal n. 14.700/GAB/PM/JP/2021 com fulcro no disposto no Decreto Municipal n. 308 de 24 de fevereiro de 2022, esta Superintendência promove o realinhamento de preços da constante Ata, em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora dos itens registrados, devidamente justificados nos termos da Ata e coligidos aos Autos, os quais passam a vigor nas condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo de realinhamento de preços, embasado em solicitação da detentora e na pesquisa de preço de mercado, coligidos aos autos fls. 681/717 cujos preços para os **saldos registrados** em ata, passam a vigor conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Unidade de Parâmetro	Quantidade	Valor Unitário	Valor reequilibrado
24.572.092/0001-42 - C.J JOB					
2728	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL	Embalagem 900,00 ML	8197		R\$8,99
Marca: soya Fabricante: soya Modelo / Versão: soya Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÓLEO DE SOJA REFINADA DE 1ª QUALIDADE 900ML óleo de soja, de primeira qualidade, 100% natural, comestível, extra refinado, limpo e embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto.					
34	AVEIA BENEFICIADA	Embalagem 200,00 G	6395		R\$3,38
Marca: campilar Fabricante: campilar Modelo / Versão: campilar Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AVEIA EM FLOCOS FINOS EMBALAGEM MÍNIMA DE 200G A embalagem deverá ser resistente, limpa e higiênica que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo no mínimo 200g acondicionados em embalagens lacradas.					

C J JOB – ME  
CNPJ n. 24.572.092/0001-42

**ADRIANA BEZERRA REIS**  
Superintendente da SUPECOL  
Dec. 0622 de 25/02/2022

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Fone: (69) 3416-4043 – CNPJ: 04.092.672/0001-25

**PORTARIAS**



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
**Secretaria Municipal de Administração**  
SEMAD



Ji-Paraná, 13 de abril de 2022.

PORTARIA N. 068/SEMAD/2022

**NOMEIA Comissão Especial para certificar, supervisão e fiscalização da nota fiscal do Processo Administrativo 1-2500/2022.**

JONATAS DE FRANÇA PAIVA, Secretário Municipal de Administração, no uso suas atribuições concedidas através do decreto 13768/GAB/PM/JP/2021;

Considerando a necessidade de dar prosseguimento aos trâmites do Processo Administrativo 1-2500/2022;

Art. 1º - NOMEIA Comissão para certificar dos serviços prestados no veículo Camionete, Marca Nissan – Ano 2021 – Placa QZD – 4H21, a disposição da Secretaria Municipal de Administração, conforme Processo Administrativo 1-2500/2022, que será composta pelos seguintes membros sob a Presidência do primeiro:

Jeziel Luz Pinto  
Presidente

Raniel de Lima Silva  
Membro

Juliano Joel Ruis Nogueira  
Membro

Maycon Henrique Alves  
Membro

Art. 2º - As atividades serão desenvolvidas sem ônus para o Município de Ji-Paraná/RO.  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JONATAS DE FRANÇA PAIVA**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 13768/GAB/PM/JP/2021



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde



Portaria n° 122/GAB/SEMUSA/2022.

A Secretária Municipal de Saúde de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n° 15.884/GAB/PM/JP/2021 e pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a servidora : **ELEN SAMPAIO LEANDRO** , para desenvolver as atribuições de **FISCAL DE CONTRATO** de execução de serviços médicos da Unidade de Pronto Atendimento -UPA.

- **ELEN SAMPAIO LEANDRO** - Matrícula : 96.283 CPF: 921.623.552-72

Art. 2º - O servidor desempenhará os relevantes serviços de fiscal sem ônus adicionais para o Município.

Art. 3º - O efeito decorrente desta Portaria , **entra em vigor a partir da Data retroativa de 01 de Abril de 2022.**

Dê-se Ciência.  
Cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 13 de Abril de 2022.

**IVO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde Interino  
Decreto n.º 1277/GAB/PM/JP/2022

Avenida Menezes Filho nº2960-Bairro 02 de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76900-026  
Fone: (69)3416-4184 / 3416-4177- Ramal 221 - CNPJ 19.122.075/0001-73  
email:Semusajp@gmail.com



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde



Portaria n° 123/GAB/SEMUSA/2022.

A Secretária Municipal de Saúde de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n° 15.884/GAB/PM/JP/2021 e pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o servidor : **RELISSON DE SOUZA SOARES** , para desenvolver as atribuições de **GESTOR DE CONTRATO** de execução de serviços médicos da Unidade de Pronto Atendimento -UPA.

- **RELISSON DE SOUZA SAMPAIO** - Matrícula : 96.294 CPF: 022.248.072-60

Art. 2º - O servidor desempenhará os relevantes serviços de gestão sem ônus adicionais para o Município.

Art. 3º - O efeito decorrente desta Portaria , **entra em vigor a partir da Data retroativa de 01 de Abril de 2022.**

Dê-se Ciência.  
Cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 13 de Abril de 2022.

**IVO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde Interino  
Decreto n.º 1277/GAB/PM/JP/2022



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde



Portaria n° 124/GAB/SEMUSA/2022.

A Secretária Municipal de Saúde de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n° 15.884/GAB/PM/JP/2021 e pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o servidor : **RELISSON DE SOUZA SOARES** , para desenvolver as atribuições de **GESTOR DE CONTRATO** de execução de serviços médicos da Atenção Especializada.

- **RELISSON DE SOUZA SAMPAIO** - Matrícula : 96.294 CPF: 022.248.072-60

Art. 2º - O servidor desempenhará os relevantes serviços de gestão sem ônus adicionais para o Município.

Art. 3º - O efeito decorrente desta Portaria , **entra em vigor a partir da Data retroativa de 01 de Abril de 2022.**

Dê-se Ciência.  
Cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 13 de Abril de 2022.

**IVO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde Interino  
Decreto n.º 1277/GAB/PM/JP/2022



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde



Portaria n° 125/GAB/SEMUSA/2022.

A Secretária Municipal de Saúde de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n° 15.884/GAB/PM/JP/2021 e pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a servidora : **MARLENE SILVA ALENCAR** , para desenvolver as atribuições de **FISCAL DE CONTRATO** de execução de serviços médicos da Atenção Básica.

- **MARLENE SILVA ALENCAR** - Matrícula : 90.463 CPF: 392.251.352-20

Art. 2º - O servidor desempenhará os relevantes serviços de fiscal sem ônus adicionais para o Município.

Art. 3º - O efeito decorrente desta Portaria , **entra em vigor a partir da Data retroativa de 01 de Abril de 2022.**

Dê-se Ciência.  
Cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 13 de Abril de 2022.

**IVO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde Interino  
Decreto n.º 1277/GAB/PM/JP/2022

Avenida Menezes Filho nº2960-Bairro 02 de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76900-026  
Fone: (69)3416-4184 / 3416-4177- Ramal 221 - CNPJ 19.122.075/0001-73  
email:Semusajp@gmail.com



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde



Portaria n° 126/GAB/SEMUSA/2022.

A Secretária Municipal de Saúde de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n° 15.884/GAB/PM/JP/2021 e pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o servidor : **KELLEN NAYARA CARDOSO** , para desenvolver as atribuições de **GESTOR DE CONTRATO** de execução de serviços médicos da Atenção Básica.

- **KELLEN NAYARA CARDOSO** - Matrícula : 96.385 CPF: 935.334.032-20

Art. 2º - O servidor desempenhará os relevantes serviços de gestão sem ônus adicionais para o Município.

Art. 3º - O efeito decorrente desta Portaria , **entra em vigor a partir da Data retroativa de 01 de Abril de 2022.**

Dê-se Ciência.  
Cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 13 de Abril de 2022.

**IVO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde Interino  
Decreto n.º 1277/GAB/PM/JP/2022



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde



Portaria n° 127/GAB/SEMUSA/2022.

A Secretária Municipal de Saúde de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n° 15.884/GAB/PM/JP/2021 e pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a servidora : **THIAGO BUTZKE FREIRE** , para desenvolver as atribuições de **FISCAL DE CONTRATO** de execução de serviços médicos da Atenção Especializada.

- **THIAGO BUTZKE FREIRE** - Matrícula : 14.088 CPF: 530.567.952-49

Art. 2º - O servidor desempenhará os relevantes serviços de fiscal sem ônus adicionais para o Município.

Art. 3º - O efeito decorrente desta Portaria , **entra em vigor a partir da Data retroativa de 01 de Abril de 2022.**

Dê-se Ciência.  
Cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 13 de Abril de 2022.

**IVO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde Interino  
Decreto n.º 1277/GAB/PM/JP/2022

Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Administração

Ji-Paraná/RO, 23 de novembro de 2021

PORTARIA Nº 165 /SEMAD/2021

**NOMEIA Comissão para certificar de fornecimento de materiais de consumo pela Empresa N V VERDES & CIA LTDA-ME oriundos do processo administrativo nº. 1-13646/2021.**

JÔNATAS DE FRANCA BARBA, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, concidadado através do decreto nº 13768/GAB/PMJP/2021,

Considerando que o teor da ata do processo de preços nº 013/SR/SEMAD/2021, refere-se à futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais básicos, elétricos, hidráulicos, de pinturas e de acabamento, disponibilizado pela empresa N V VERDES & CIA LTDA-ME, conforme teor do processo administrativo nº. 1-13646/2021.

**RESOLVE:** *Uma Nova Cidade*

Art. 1º Nomear Comissão para certificar de entrega dos insumos da Tabela SINAP que congregam a área de material estrutural conforme teor do processo 1-13646/2021. Que será composta pelos membros sob a presidência do primeiro:

Edilson Alves Vieira  
Presidente

Viviane Barbosa Vitória  
Membro

Maria Edenite de Aquino Barroso  
Membro

Palácio Urupá - Avenida 02 de Abril, 1781 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76.900-145 - CNPJ: 04.092.677/0001-23  
Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.br e-mail: secretaria@ji-parana.ro.br

Digitalizado com CamScanner

Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º As atividades serão desenvolvidas sem ônus para o Município de Ji-Paraná/RO.


Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na sua publicação.

JÔNATAS DE FRANCA BARBA  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº. 13768/GAB/PMJP/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JI-PARANÁ**  
*Uma Nova Cidade*

Palácio Urupá - Avenida 02 de Abril, 1781 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76.900-145 - CNPJ: 04.092.677/0001-23  
Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.br e-mail: secretaria@ji-parana.ro.br

Digitalizado com CamScanner




# SANGUE É VIDA!

**PARA DOAR, É PRECISO:**

- Ter mais de 18 e menos de 60 anos;
- Peso superior a 50 Kg;
- Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;
- Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;
- Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;
- Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);
- Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

**DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JI-PARANÁ**  
*Uma Nova Cidade*

# FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais  
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ  
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília  
(69) 3422-8848




FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ - RO